



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08 / 2017

O Presidente desta Casa de Leis, Márcio Roberto Pinto da Silva, nos termos do art. 26, IX, § 1º, do Regimento Interno delega algumas funções nos períodos de eventuais ausências sua ao Vice-Presidente o Vereador José Carlos de Oliveira (Zécas).

MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, usando da competência que lhe é outorgada por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – No período de ausência do Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra – SP, Vereador Márcio Roberto Pinto da Silva fica autorizado ao Vice-Presidente Vereador José Carlos de Oliveira (Zécas), as seguintes atribuições:

- a) emitir cheques;
- b) abrir contas depósitos;
- c) solicitar saldos e extratos;
- d) requisitar talonários de cheques;
- e) retirar cheques devolvidos;
- f) endossar cheques;
- g) efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico;

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

- h) sustar/conta – ordenar cheques;
- i) cancelar cheques;
- j) efetuar resgates / aplicações financeiras;
- k) efetuar saques conta corrente;
- l) cadastrar alterar e desbloquear senhas;
- m) liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/assp;
- n) solicitar saldos / extratos de investimentos;
- o) emitir comprovantes;
- p) efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico;
- q) encerrar contas de depósito;
- r) assinar documentos contábeis;
- s) assinar documentos expedidos pelo RH.

Art. 2º – Todas às atribuições relacionada no art. 1º deste Ato somente poderão ser realizadas obrigatoriamente em conjunto, sempre com 02 (duas) assinaturas ou autorizações eletrônicas/senhas, sendo uma dos servidores nomeados Sr. Zulphi Batista de Oliveira Junior ou Sra. Nelma Ferreira dos Santos e outra do Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra – SP, ou do Vice-Presidente Vereador Jose Carlos de Oliveira (Zécas).

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 25 de julho de 2017.

MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA
Presidente